



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.455, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023 que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Santa Luzia”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que, conforme dispõe o art. 1º do Regimento Interno da Junta Administrativa dos Recursos de Infração - JARI do Município de Santa Luzia, aprovado por meio do Decreto nº 3.110, de 08 de abril de 2016, a JARI é um órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito com poderes e atribuições previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.110, de 2016, e seu art. 2º que determina a composição da JARI de 05 (cinco) membros titulares, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; e

**CONSIDERANDO** as manifestações<sup>1</sup> das pastas afetas e que a *vacatio legis* ou a postergação da produção de efeitos será prevista nos atos normativos que exijam medidas administrativas prévias para sua aplicação de modo ordenado, nos termos do inciso IV do *caput* do art. 17 do Decreto Federal nº 12.002, de 22 de abril de 2024,

---

<sup>1</sup> SEI 24.1.000002445-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DECRETA:**

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II - .....

a) Augusto Robson Berlini Dornas, inscrito na matrícula sob o nº 33.610, como titular; e

b) Falkner de Araújo Botelho Júnior, inscrito na matrícula sob o nº 33.687, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Santa Luzia, 23 de dezembro de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 23/12/24
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: Matrícula: 10884
SETOR DE PROTOCOLO